

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 132, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*“Torna sem efeito a Portaria Nº 129 de
28 de Fevereiro de 2025 e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 129/2025 de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Dra. Albania Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C290F756D2792CF1547F74856C250C57